EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1338/2025

De 30 de Dezembro de 2025

Designa Assessor I, para exercer as Funções de Fiscal de Contratos, na EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve;

D E S I G N A R:

SANDRA MARIA COSTA SANTOS, CPF nº 441.*.***-04**, Assessor I, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 047/2025, de GERIVALDO SOUZA DAMASCENO ME, na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 15 de Dezembro de 2025.

Aracaju-SE, 30 de Dezembro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8F36-1EB6-50E7-F520 e informe o código 8F36-1EB6-50E7-F520